

PORTARIA N° 175/2024

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **THEODORA LAMPERT PADILHA**, com cargo em comissão (CC) de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO. Exoneração esta, a contar de **31 de julho de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 01.08.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.